

## **RESOLUÇÃO Nº. 03/2024 - CONSID.**

Cria Projetos e Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.879.714,76 (Vinte e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) no orçamento vigente do CONSID.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DA BAHIA - CONSID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de Consórcio Público; com base na Lei nº. 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000; e considerando:

- 1.** Convênio de Cooperação Técnica e financeira entre **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID e a CAR – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional do Estado da Bahia – R\$ 160.567,68** (produtos da agricultura familiar na alimentação escolar)
- 2.** Acordo Consorcial entre **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID e SDR – Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia – R\$ 1.106.676,00** (cooperação técnica e financeira para regularização fundiária de imóveis rurais)
- 3.** Acordo Consorcial entre **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID e SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia – R\$ 7.987.196,74** (pavimentação em TSD BR 430, Trecho: Baianópolis – Povoado de Tabua)
- 4.** Acordo Consorcial entre **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID e SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia – R\$ 4.963.145,34** (Revestimento primário estradas vicinais Muquém do São Francisco)
- 5.** Contrato de Repasse entre **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID e União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – R\$ 1.912.356,00** (Pavimentação de estradas vicinais em Barra)
- 6.** Contrato de Repasse entre **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID e União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – R\$ 5.749.773,00** (Pavimentação de estradas vicinais em Muquém do São Francisco)

Faço saber, que a assembleia geral de Prefeitos Consorciados realizada em 17/07/2024 aprovou, e eu sanciono a seguinte Resolução:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o CONSID a abrir crédito especial no valor de R\$ 160.567,68 (Cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para atendimento ao Convênio nº206/2024, criando dotação específica no orçamento 2024 na forma a seguir:

Orgão: 01 – Consórcio Intermunicipal do Estado da Bahia - CONSID	
Unidade: 001 – Consórcio Público	
Função: 020 – Agricultura	
Subfunção: 608 – Promoção Da Produção Agropecuária	
<b>Ação: 1005 – Ações do Convênio Agricultura Familiar na Merenda Escolar</b>	
Elementos: 3.1.90.04 Contratação Por Tempo determinado -3.1.90.13 Obrigações patronais (R\$ 88.560,00) 3.3.90.30 Material de Consumo (R\$ 42.007,68) 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Juridica (R\$ 30.000,00)	<b>R\$ 160.567,68</b>
Fonte: 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	

**Art. 2º** Fica autorizado o CONSID a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.106.676,00 (Hum milhão, cento e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais) para atendimento ao Acordo Consorcial nº 001/2024, criando dotação específica no orçamento 2024 na forma a seguir:

Orgão: 01 – Consórcio Intermunicipal do Estado da Bahia - CONSID	
Unidade: 001 – Consórcio Público	
Função: 21 – Organização Agrária	
Subfunção: 631 – Reforma Agrária	
<b>Ação: 1006 – Ações do Acordo Consorcial nº001 – Regularização Fundiária</b>	
Elementos: 3.1.90.04 Contratação Por Tempo determinado -3.1.90.13 Obrigações patronais (R\$ 597.907,06) 3.3.90.14 – Diárias (R\$ 163.400,00) 3.3.90.30 Material de Consumo (R\$ 135.600,00) 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros P. Juridica (R\$ 155.377,84) 4.4.90.52 – Equipamentos Mat. Permanente (R\$ 54.391,10)	<b>R\$ 1.106.676,00</b>
Fonte: 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	

**Art. 3º** Fica autorizado o CONSID a abrir crédito especial no valor de R\$ 7.987.196,74 (Sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) para atendimento ao Acordo Consorcial nº 016/2024, criando dotação específica no orçamento 2024 na forma a seguir:

Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal do Estado da Bahia - CONSID	
Unidade: 001 – Consórcio Público	
Função: 26 – Transporte	
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário	
<b>Ação: 1007 – Ações Acordo Consorcial nº016 – Pavimentação em TSD Baianópolis</b>	
Elementos: 3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>R\$ 7.987.196,74</b>
Fonte: 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	

**Art. 4º** Fica autorizado o CONSID a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.963.145,34 (Quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) para atendimento ao Acordo Consorcial nº 005/2024, criando dotação específica no orçamento 2024 na forma a seguir:

Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal do Estado da Bahia - CONSID	
Unidade: 001 – Consórcio Público	
Função: 26 – Transporte	
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário	
<b>Ação: 1008 – Ações Acordo Consorcial nº005 – Revestimento Primário em Estradas Vicinais em Muquém do São Francisco</b>	
Elementos: 3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>R\$ 4.963.145,34</b>
Fonte: 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	

**Art. 5º** Fica autorizado o CONSID a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.912.356,00 (Hum milhão, novecentos e doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais) para atendimento ao Contrato de Repasse nº 951670/2023/MIDR/CAIXA, criando dotação específica no orçamento 2024 na forma a seguir:

Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal do Estado da Bahia - CONSID	
Unidade: 001 – Consórcio Público	
Função: 26 – Transporte	
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário	
<b>Ação: 1009 – Pavimentação Estradas Vicinais - Barra</b>	

Elementos: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>R\$ 1.912.356,00</b>
Fonte: 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	

**Art. 6º** Fica autorizado o CONSID a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.749.773,00 (Cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais) para atendimento ao Contrato de Repasse nº 951671/2023/MIDR/CAIXA, criando dotação específica no orçamento 2024 na forma a seguir:

Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal do Estado da Bahia - CONSID	
Unidade: 001 – Consórcio Público	
Função: 26 – Transporte	
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário	
<b>Ação: 1010 – Pavimentação Estradas Vicinais – Muquem de São Francisco</b>	
Elementos: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>R\$ 5.749.773,00</b>
Fonte: 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	

**Art. 7º** - Os recursos para abertura do crédito especial serão os provenientes de excesso de arrecadação decorrente dos recursos da fonte 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, no montante de R\$ 14.217.585,76 (Quatorze milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), e da fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União no montante de R\$ 7.662.129,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais), conforme trata o artigo 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único - Os créditos aqui tratados serão abertos por meio de Ato/Decreto do Consórcio e de acordo ao efetivo ingresso dos recursos nos cofres do CONSID.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras (BA), 17 de julho de 2024.

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DO  
OESTE DA  
BAHIA:18954809000118

Assinado de forma digital por  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO  
OESTE DA BAHIA:18954809000118  
Dados: 2024.07.17 11:50:36 -03'00'

**José Benedito Rocha Aragão**  
Presidente do Consórcio